DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº **022/2020 - CPL**
Dispensa de Licitação nº **010/2020**
OBJETO: Contratação de Empresa na prestação dos serviços de Internet por meio de Banda Larga, Serviços de Comunicação Multimidia (SCM), para o Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí.
CONTRATADA: VIRTUAL NET TELECOMUNICAÇOES LTDA,
CNPJ: 07.960.902/0001-19
VALOR: R$ 300,00 (tresentos reais), totalizando o valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), ao ano
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Fonte de Recursos: 001-recursos próprios; Plano de trabalho-08.244.0801.2057.0000;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 12 (doze) meses contado da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Retifica e comunica aos interessados que o Extrato do Contrato acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano 2020 Edição Nº 4.043 (IVXLIII), de 01 de abril de 2020, página **28**, **FOI RETIFICADO nos termos abaixo:**

Obs. **Onde se lê**, CNPJ: 07.960.902/0001-19, **lê se** CNPJ: 11.879.656/0001-42

Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Bocaina-PI.

- **Tomada de Preços:** 002/2020
- **Processo Administrativo:** 047/2020
- **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 869366/2018".
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL
- **Suporte legal:** Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE OU RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/ RECURSOS ORDINÁRIOS/ OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
- **Valor estimado:** R$ 320.791,36 (trezentos e vinte mil setecentos e noventa e um real e trinta e seis centavos).
- **Data da Abertura:** 11 de agosto de 2020.
- **Hora da Abertura:** 08h
- **Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina – PI.

Bocaina - PI, 24 de julho de 2020.
Laertes Leal Barros
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 073/2020
Processo Administrativo nº 046/2020
Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020
Objeto: "Contratação de Empresa para Serviços de Pavimentação de Vias Públicas do Município de Bocaina – PI, Convênio Plataforma + Brasil Nº 883231/2019".
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
Contratado: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME, CNPJ 19.945.983/0001-67.
Valor: R$ 242.574,20 (Duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Fonte de Recursos: Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos Ordinários/ Outras Transferências de Convênios da União/ Recursos de Convênios.
Vigência: A partir de sua assinatura até 18/07/2021.
Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2020.

Laertes Leal Barros
Presidente CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

Decreto nº 226/2020, de 24 de Julho de 2020

Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Extraordinário, e dá outras providências, em decorrência dos Decretos de Calamidade Pública de nº 208/2020, 209/2020, 211/2020 e 212/2020, publicados no Diário Oficial dos Municípios, em virtude do combate e enfrentamento do COVID 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor Ademar Aluísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e para a inclusão do valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), tendo por base legal a Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município no Decreto Municipal nº 208/2020, todos no combate ao COVID 19, DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$590.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0024.1076.0000 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-80.000,00

02 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1073.0000 MOBILIDADE URBANA NA ZONA RURAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-510.000,00

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí-PI, em 24 de julho de 2020

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal – Belém do Piauí -PI